

**EDIÇÃO Nº 13 - ABRIL/2023**

### **RECONDUÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

O Conselho Deliberativo da SIAS, com base no artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 108/2001 e no artigo 35 do Estatuto Social da SIAS, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022 (RECOD nº 6/2022), decidiu, por unanimidade, reconduzir o Diretor-Presidente da SIAS, Sr. Carlos Alberto Pereira, para novo mandato de 4 (quatro) anos, com início em 24 de abril de 2023 e término em 23 de abril de 2027.

**Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.  
DIRETORIA EXECUTIVA**